



Enel Distribuição São Paulo
Av. Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, Torre II
Tamboré, Barueri, SP, Brasil – CEP: 06460-040

Barueri, 21 de Novembro de 2019

Prefeitura Munic De Rio Grande Da Serra
R Progresso Do, 00700 - Centro
09450-000 Rio Grande Da Serra – SP

Central de Relacionamento
Corporativo e Poder Público

0800 72 71 196

E-mail: clientes.corporativos.sp@enel.com

Horário de Atendimento das 08h30 às 16h30

www.eneldistribuicaoosp.com.br

Processo 1083/18
Folha n. 81
Rúbrica

Assunto: Nota Técnica nº: 347783538

Tipo de Serviço: Consulta Preliminar

Local de Execução: Av. Flávio Humberto Rebizzi - Rio Grande Da Serra -sp

Instalação:

Categoria : Col

Prezado(a) cliente,

Acusamos o recebimento de sua solicitação de atendimento técnico acima referenciada e informamos conforme segue abaixo.

Informamos que há viabilidade técnica para o atendimento em baixa tensão ao Conjunto Habitacional Rio Grande da Serra "A", localizado à Av. Flávio Humberto Rebizzi, no município de Rio Grande da Serra -SP, composto por 200 unidades habitacionais, no entanto o atendimento está condicionado aos itens abaixo:

- 1) Prever a largura mínima do passeio/calçada defronte ao empreendimento de modo a atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004;
- 2) Para implantação de postes no passeio (calçada), o mesmo deve conter largura mínima de 1,90m, excluindo a largura da guia, sendo 1,20m de faixa livre para circulação exclusiva de pedestres e 0,70m de faixa de serviço para instalação de postes e outras estruturas ou mobiliário urbano, conforme regras de acessibilidade prevista nas normas técnicas ABNT e legislações específicas;
- 3) Os custos dos serviços necessários na rede de distribuição da Enel serão apresentados conforme legislação, quando da solicitação de ligação nova;
- 4) O sistema de fornecimento será estrela com neutro 127/220V;
- 5) Quantidade de condutores deverá ser dimensionada pelo projetista de acordo com as normas da Enel vigentes na ocasião;
- 6) Quantidade de dispositivo de proteção deverá ser dimensionada pelo projetista de acordo com as normas da Enel vigentes na ocasião;

7) Tipo de medição deverá ser dimensionado pelo projetista de acordo com as normas da Enel vigentes na ocasião;

8) Os projetos referentes aos Centros de Medição deverão ser desenvolvidos de acordo com as Normas da ABNT e da Enel, vigentes na ocasião;

9) Esta comunicação não exime ou dispensa a apresentação de quaisquer alvarás, licenças e certidões exigidas por legislação federal, estadual ou municipal e alvará para área de manacial, para que seja efetuada a ligação elétrica do Empreendimento. Solicitamos que o cliente providencie tais documentos;

10) Caso existam árvores próximas das entradas de energia da Av. Flavio Humberto Rebizzi, no município de Rio Grande da Serra -SP, as mesmas deverão ser removidas pelo interessado, que deverá verificar com os órgãos competentes para podar e/ou remove-las;

11) Estamos considerando que a localização do (s) ponto de entrega (s) irá situar-se no limite da propriedade com a via pública;

12) Caso o empreendimento possua características de interesse social ou situado em zona de interesse social, uma nova consulta preliminar deve ser solicitada e os documentos comprobatórios deverão ser apresentados, tais como: Carta da Caixa Econômica Federal declarando que o loteamento faz parte de programa do governo e os interessados pertencem ao faixa um, e/ou Lei específica declarando o empreendimento em zona de interesse social;

13) Para os casos de rede interna, atentar a Resolução 414 - artigo 48;

Neste caso, deverá ser atendido na íntegra o Comunicado Técnico nº39 e NTE-G-012;

A validade desta resposta é de 180 dias. Ao término do prazo, solicitamos entrar com nova consulta para revalidação;

Quaisquer outros detalhes, eventualmente não apontados nesta análise, que configurem não conformidades com as Normas Brasileiras pertinentes (NBR / ABNT) e o Livro de Instruções Gerais (LIG) desta concessionária, execução de zelar pelo cumprimento destas normas.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário através da nossa Central de Relacionamento Corporativo e Poder Público indicada acima.

Atenciosamente,

Enel

Processo 1083/18
Folha n. 82
Rubrica J